

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PARATY, 18 de junho de 2024.

De: Secretaria Legislativa

Para: Gabinete Vereadora Professora Flora

Referência:

Processo nº 552/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 032 /2024 CONCEDE O DIREITO À GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO PARA GESTANTES NO MUNICÍPIO DE PARATY. O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal

de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificar Comissão

Ação realizada: Enviar para parecer

Descrição:

PARA EMITIR PARECER COMISSÃO DA MULHER

COMISSÃO DE JUSTIÇA EXPIROU PRAZO

Próxima Fase: Emitir Parecer da Comissão Pertinente

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310032003800300030003A005400
Assinado eletronicamente por Regina Laura Alvarenga Barros em 18/06/2024 13:58 Checksum: 9ED9660F636BBB5AFF12A9A428BAAF5A140B6077410F89754F0EC4CF6F8AB6BA